

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 158/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Poder Executivo, o seguinte:

Que realize coleta de lixo na Comunidade de Teixeira, incluindo a região próxima a divisa do Município com a cidade de Juiz de Fora, tendo como referência a ponte de cimento, perto da propriedade do Sr. Adelson.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a INEXISTÊNCIA de coleta de lixo nessa região, o que tem causado uma série de transtornos aos moradores. Chegando ao ponto de realizarem a retirada do lixo utilizando ponto de coleta/descarte do município vizinho. Há de ressaltar que o descarte correto do lixo tem impactos diretos no meio Ambiente e na sociedade de modo geral, como ex: Proteção da saúde pública e preservação do meio ambiente, dentre outros.

Bias Fortes, 22 de maio de 2025.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
Vereador

